

DECRETO Nº 049/2026

APOSENTA por Tempo Especial de Magistério, a Servidora **ROSANA APARECIDA CORDEIRO COELHO**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

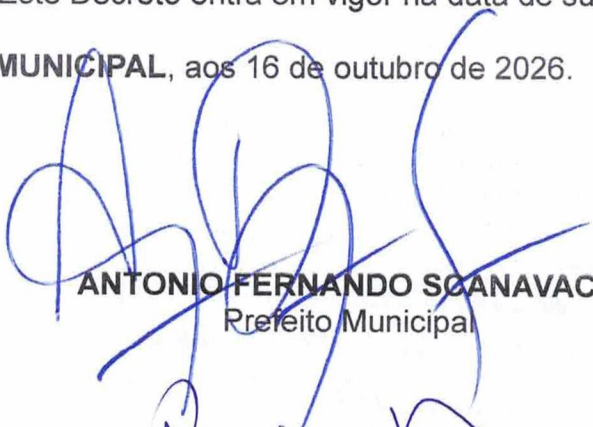
DECRETA:

Art.1º Fica aposentada por Tempo Especial de Magistério, a partir de 02 de outubro de 2026, a servidora **ROSANA APARECIDA CORDEIRO COELHO**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.376.197-4 SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.392.969-34, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo nº 082/2026, conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c com o artigo 40, § 5º, da Constituição Federal.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, equivalentes a 100% (cem por cento) da média das oitenta maiores remunerações, conforme Lei Federal nº 10.887/2004, no valor de R\$ 3.125,62 (Três mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 37.507,44 (Trinta e sete mil quinhentos e sete reais e quarenta e quatro centavos) anuais, sem paridade, utilizando o índice do regime geral da previdência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2026.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 20 / 10 / 20 26 DE N.º 3640
UMUARAMA, 20 / 10 / 20 26
Gabiulla
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS